



REQUERIMENTO nº /2025
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI Nº 3.703, DE 22 DE JANEIRO DE 2014, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO DE 100% PARA O TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS E DE CURSOS TÉCNICOS

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o seguinte **REQUERIMENTO**:

Solicito ao Chefe do Poder Executivo Municipal que informe a esta Casa Legislativa se a **Lei nº 3.703, de 22 de janeiro de 2014**, que trata da concessão de subsídio de **100% (cem por cento)** para o transporte escolar de estudantes universitários e de cursos técnicos, residentes no Município de Guarapari e matriculados em instituições de ensino localizadas nos Municípios de **Cachoeiro de Itapemirim, Vila Velha e Vitória**, está atualmente em vigor e sendo efetivamente aplicada, especificando:

- Se atualmente existem estudantes sendo beneficiados pelo programa e quantos são?
- De que forma é realizada a divulgação das vagas disponíveis à população?
- Qual é o procedimento adotado para a inscrição dos estudantes interessados?
- Existe algum cronograma anual de inscrições e renovação do benefício?
- Qual secretaria ou setor da administração municipal é responsável pela execução e fiscalização do programa?



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-260.
ne: (27) 99993-5582. email: gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320036003500310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradeço e coloco-me à disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento de Guarapari.

Sala das Sessões. 06 de maio de 2025.

TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS
Vereadora de Guarapari



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro, Guarapari/ES.CEP:29.200-260.
ne: (27) 99993-5582. email: gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320036003500310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.